



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 | Edição 1403 | Página 1

PODER EXECUTIVO

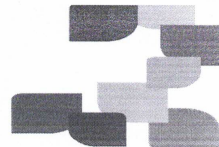
DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 021/2026

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE



RESOLUÇÃO Nº 021/2026

DRACENA (SP), 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS** REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA O ANO LETIVO DE 2026.

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS, Secretária Municipal de Educação de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos que assegurem o processo de atribuições de classes e/ou aulas aos docentes da rede municipal de Dracena-SP, referente ao processo seletivo simplificado nº 001/2026, para o ano letivo de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º – A convocação para atribuição de classes e/ou aulas refere-se ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, sendo convocados os candidatos de PEB I – Professor de Classe Especial, a partir do 1º lugar:

PEB I – Professor de Classe Especial – a partir do 1º lugar;

Artigo 2º – Ficam convocados os candidatos habilitados para o cargo de PEB I – Professor de Classe Especial, a partir do 1º lugar; através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, que deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação de Dracena, Estado de São Paulo, localizada na Avenida José Bonifácio, nº 267, Bairro Vila Barros, com data e horário, conforme o Anexo I.

§ 1º – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo.

§ 2º – **O candidato convocado deverá comparecer munido de documento oficial com foto, conforme Artigo 6º, ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;**

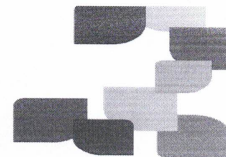


Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 | Edição 1403 | Página 2

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE



Artigo 3º – A atribuição de classes e/ou aulas será realizada pessoalmente ou por procurador com poderes especiais. **No caso da atribuição por procuração, a mesma, ficará constando na documentação do candidato incluindo documentos por procuração acompanhado de documentos originais e cópias do docente e de seu procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais equívocos cometidos por seu procurador ao efetuar a atribuição.**

Artigo 4º – O professor é responsável pela escolha na atribuição de classes e/ou aulas, devendo ter todo o cuidado para que os horários não coincidam. Caso acontecer ou não der acúmulo de cargos, o mesmo perderá a classe (s) e/ou aula (s).

Artigo 5º - As substituições superiores a 15 (quinze) dias serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, obedecida a classificação dos processos seletivos.

§ 1º - Se a substituição for até 30 (trinta) dias, o professor substituto permanecerá na mesma posição na lista de classificação.

§ 2º - Uma vez assumida determinada substituição, o docente deverá completá-la sem qualquer possibilidade de interrupção

Artigo 6º – O candidato convocado a quem tenha sido atribuída a vaga e a classe e/ou aula deverá apresentar **no ato da atribuição a CÓPIA** da seguinte documentação para a efetivação da contratação:

I – **Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade exigida para o exercício do cargo/função;**

II – Cédula de Identidade (RG);

III – Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), regularizado;

§ 1º – Todos os documentos neste artigo deverão ser entregues em **cópias reprográficas, acompanhados dos originais;**

§ 2º – O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Dracena-SP julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

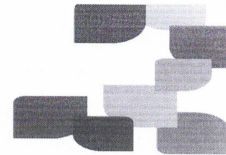


Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 | Edição 1403 | Página 3

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

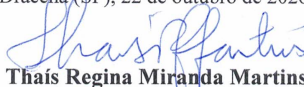


Artigo 7º – O candidato ao ser convocado para a contratação de cargo/função deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos, presentes neste Edital, se submeter a exame médico oficial credenciado pela Prefeitura Municipal de Dracena-SP, que emitirá laudo médico para capacidade ou não ao exercício da função, além de outros documentos exigidos a critério da Administração Pública, sob pena de perda de direito à vaga.

Artigo 8º – Os responsáveis pelo processo de atribuição de classes e/ou aulas deverão ter por base esse edital que regulamenta todo o processo da atribuição de classes e/ou aulas. Cabe à comissão nomeada ao processo, decidir sobre os casos eventuais e omissos.

Artigo 9º – Esse edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena (SP), 22 de outubro de 2026.


Thaís Regina Miranda Martins

Secretária Municipal de Educação de Dracena-SP

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Secretaria e no site da Prefeitura de Dracena <https://www.dracena.sp.gov.br/diariooficial>.

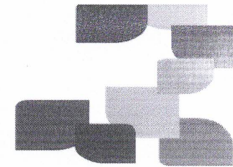


Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 | Edição 1403 | Página 4

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE



ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Dracena-SP, localizada na Avenida José Bonifácio, 267 – Bairro Vila Barros.

Classes e/ou Aulas	Data	Horário
23/10/2026 – Sexta – Feira		
PEB I – PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL Sendo convocados a partir do 1º lugar	23/10/2026	15h20

Thaís Regina Miranda Martins
Secretária Municipal de Educação de Dracena-SP

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Secretaria e no site da Prefeitura de Dracena <https://www.dracena.sp.gov.br/diariooficial>.



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 | Edição 1403 | Página 5

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MERENDEIRA

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público para provimento do cargo de MERENDEIRA conforme Edital nº 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, homologado em 01/03/2023, a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento dos (as) candidatos (as), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos (as) próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 16h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDNA REGINA PURDENCIO	25º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena/SP, 22 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de AUXILIAR DE

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
DIAS PARA COMPARECIMENTO: 22 a 26 de outubro de 2026.
Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME BAPTISTA GOMES DOS SANTOS	63º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 22 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 | Edição 1403 | Página 6

classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 22 a 26 de outubro de 2026.

Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME GIMENEZ COSTA	62º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 22 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo conforme Edital nº 001/2023 de 19 de junho de 2023, homologado em 08 de agosto de 2023, para em CARÁTER TEMPORÁRIO prover o cargo de CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, incisos “I” e “IV”, parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
DIAS PARA COMPARECIMENTO: 22 a 26 de outubro de 2026.

Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENISE FERNANDA ANTONIO DOS SANTOS	30º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (CONCURSO PÚBLICO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 22 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo conforme Edital nº 001/2023 de 19 de junho de 2023, homologado em 08 de agosto de 2023, para em CARÁTER TEMPORÁRIO prover o cargo de CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, incisos “I” e “IV”, parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 22 a 26 de outubro de 2026.

Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	31º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (CONCURSO PÚBLICO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 | Edição 1403 | Página 7

Secretaria de Administração
Dracena, 22 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 1 (Um) Veículo Automotor novo, zero quilômetro, tipo Furgão Médio de Carga, destinado ao transporte de Medicamentos, Insumos e Materiais de Saúde.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 225/2026 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 095/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor da proponente: 1. NIPOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.560.448/0001-40 (R\$ 197.300,00). Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos reais). Dracena, 21 de outubro de 2026. NELSON ANTONIO BORTOLATTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026 – PROC. 231/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 025/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS, PISO DE CONCRETO USINADO, ALISADO E POLIDO, EXECUÇÃO DE LASTRO DE PEDRA BRITADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL, EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DRACENA/SP, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 12/11/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 21 de outubro de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 071/2026

PROCESSO Nº: 270/2026

A Prefeitura Municipal de Dracena, torna público aos interessados que através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **de menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.009/25 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 28/10/2026.

Link: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Horário da Abertura da Sessão: a partir das 9h.

Objeto: Ref. Contratação de empresa especializada para curso de Capacitação e Aprimoramento Técnico dos Profissionais da Rede de Proteção e do Sistema de Garantia de Direitos, visando a qualificação de atendimento, acompanhamento e encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de violências; abordar a Escuta Especializada; o serviço proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAIF/PAEFI) e execução e acompanhamento das Medidas socioeducativas em Meio Aberto, destinado para, aproximadamente, 30 (trinta) participantes, **em conformidade com as especificações do Termo de Referência do edital.**

Dracena, 22 de outubro de 2026.

Iraci Pereira Lobo Parizotto

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social